



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO /PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISCACS/FUNDEB
Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro.

Ofício nº 02/2025

Mato Grosso - PB, 24 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssima Senhora,
Simone de Souza Oliveira Lima
Promotora de Justiça de Catolé do Rocha - PB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 426/2º - PJ/2025 (Procedimento 017.2025.000848)

Senhora Promotora,

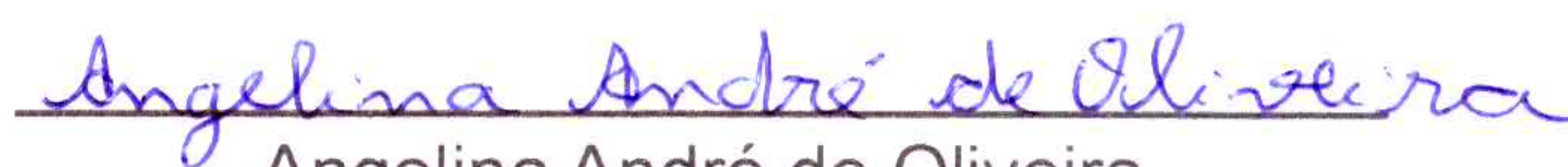
Em atenção ao ofício em epígrafe, venho, respeitosamente, encaminhar as informações e documentos solicitados referentes ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mato Grosso - PB:

- A) Cópia da Lei de Criação:** Seguem em anexo (**Anexo I**) as cópias da Lei Municipal nº 101/2007 e da Lei Municipal nº 229/2021, que atualiza a legislação do conselho.
- B) Composição do CACS-FUNDEB:** Seguem em anexo (**Anexo II**) a Ata de escolha da diretoria e as Portarias de nomeação dos membros titulares e suplentes, contendo os nomes e os segmentos que representam.
- C) Período do Mandato:** Conforme estabelecido na Portaria nº 071/2022 e atualizado pela Portaria nº 012/2024, o mandato atual iniciou-se em **01 de janeiro de 2023** e encerrar-se-á em **31 de dezembro de 2026**.
- D) Segue em anexo (Anexo III)** o Regimento Interno, cujo funcionamento e organização interna do Conselho são regidos pelas disposições da Lei Municipal nº 229/2021 (também em anexo), que estabelece as atribuições e normas do colegiado.
- E) Cronograma de Reuniões 2025:** Segue em anexo (**Anexo IV**) o Plano de Ação 2025, que contém o cronograma das atividades e reuniões previstas.

- F) Cópia dos Pareceres (últimos 12 meses): Os documentos solicitados constam no arquivo anexo denominado "ANEXO V - FUNDEB_PARECERES_2025".
- G) **Cópia das Atas de Reuniões (últimos 12 meses):** Os documentos solicitados constam no arquivo anexo denominado "**ANEXO VI - FUNDEB_ATAS_2025**".
- H) Informamos que o Conselho possui autonomia plena nas tomadas de decisões. Quanto à estrutura, utiliza o espaço físico da Secretaria de Educação para realizar as reuniões e o que for necessário, dispondo de computadores, acesso à internet e materiais de expediente/uso diário.
- I) **Forma de Publicidade dos Atos:** A publicidade dos atos é realizada através do site da Prefeitura, bem como através murais da Secretaria de Educação e do site SISCACS - FNDE, conforme previsto no Plano de Ações e na legislação municipal.
- J) **J) Capacitação:** Informamos que não houve realização de treinamento ou capacitação específica para o colegiado neste período.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Angelina André de Oliveira
Presidenta do SISCACS/FUNDEB
Mato Grosso - PB